

ATO CONVOCATÓRIO - 3090

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0006-65, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE / DESCARTÁVEIS** nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da **Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos**, localizado na Praça, R. Sebastião Xavier, 66 - Centro, Itumbiara - GO, 75513-540, sob gestão do IBGC, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br.

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma BIONEXO. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do IBGC (<https://ibgcbrasil.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **08/08/2022** até **12/08/2022**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O IBGC não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://ibgcbrasil.org.br/>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será

encaminhada para o endereço eletrônico marcia.sousa@ibgcbrasil.org.br

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11239	APONTADOR DE LAPIS	UNIDADE	25
48583	ARQUIVO MORTO OFICIO TIPO POLIONDA AZUL	UNIDADE	100
16657	CADARCO BRANCO 130/3 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20
37237	CADERNO 96 FL GRANDE	UNIDADE	10
39010	CAIXA DE GRAMPO 23/8 C/ 1000	CAIXA C/ 1000 U	15
16615	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	100
30858	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	UNIDADE	100
465	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UNIDADE	100
290	CANETA HIDROCOR PONTA GROSSA PACOTE C/ 12 UNID	UNIDADE	50
22671	CLAMP/BOTTON PARA PULSEIRA DE IDENTIFICACAO DE PACIENTE	UNIDADE	50
40399	COLA EM BASTAO BRANCA 40G	UNIDADE	15
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	PACOTE	400
37381	ENVELOPE PARDO A3	UNIDADE	50
40402	ETIQUETA ADESIVA BOPP 10,6MM X 07MM X 01 COLUNA NEUTRA	ROLO	15
2301	LACRE TIPO MALOTE CORES DIVERSAS MED. 03MM X 16CM	UNIDADE	500
304	LAPIS DE COR CAIXA COM 24 CORES	CAIXA	10
16577	LIVRO ATA SEM MARGENS C/ 100 FLS	UNIDADE	10
6222	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR VERMELHO (1)	UNIDADE	20
6223	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR PRETO (1)	UNIDADE	20
2129	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO COR AZUL (1)	UNIDADE	20
20170	PANO MULTIUSO PICOTADO APROX. 300 MT X 0,33 M	ROLO	15
138	PAPEL A4 EXTRA BRANCO	RESMA	250
10059	PASTA ARQUIVO 12 DIVISORIAS - SANFONADA	UNIDADE	40
1962	PASTA L PLASTICO TRANSPARENTE	UNIDADE	241
143	PILHA ALCALINA MEDIA C 1,5V	UNIDADE	30
582	PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	100
33866	PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	50
25432	PLASTICO PARA PLATIFICACAO (POLASEAL)	UNIDADE	500
36750	PORTA FOLHA FORMATO A4 EM ACRILICO CRISTAL 2MM	UNIDADE	50
16613	PRANCHETA ACRILICO FUME	UNIDADE	30
146	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE 30CM	UNIDADE	5
37605	SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADO 20X30CM	ROLO	10
37606	SACO PLASTICO EM BOBINA PICOTADO 35X50CM	ROLO	10
21146	SACO PLASTICO TRANSPARENTE C/ FECHO HERMETICO 35 X 45CM	UNIDADE	10

37388	TESOURA DE ESCRITORIO 14CM MEDIA	UNIDADE	10
37389	TESOURA DE ESCRITORIO GRANDE	UNIDADE	10
62619	CONJUNTO DE FITAS ADESIVAS COLORIDAS C/ 12 ROLOS DE 11M	UNIDADE	5
194	LIVRO DE PROTOCOLO 100FLS	UNIDADE	30
12270	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	15
10862	ESTILETE MEDIO	UNIDADE	5
185	PASTA ABA ELASTICA 55MM	UNIDADE	50
27560	CAIXA ORGANIZADORA 1L	UNIDADE	100
23393	CAIXA ORGANIZADORA 2,5L	UNIDADE	100
27344	CAIXA ORGANIZADORA 8,5L	UNIDADE	100
23007	CAIXA ORGANIZADORA 36L	UNIDADE	50
17533	CAIXA ORGANIZADORA 50L	UNIDADE	50
37551	PALETES VAZADO	UNIDADE	50
37597	BIN AZUL 3	UNIDADE	150
37598	BIN AZUL 5	UNIDADE	150
23300	BIN AZUL 6	UNIDADE	50
23301	BIN AZUL 8	UNIDADE	50
41060	FITA CORRETIVA	UNIDADE	50

Setor de Compras

Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada - IBGC



Documento assinado eletronicamente por DANIELLY APARECIDA DE JESUS, 082.160.216-07, UNIDADE DIRETORIA GERAL, em 08/08/2022 às 17:50, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 08/08/2022 às 17:58, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 31173 e o código verificador 3090.